

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
001001.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
(44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL
PERMANENTE - FICHA 0000013 - FONTE
1500000000000)

VALOR TOTAL: R\$ 13.915,00 (treze mil novecentos e quinze reais)

VIGÊNCIA: 26 de dezembro de 2023 a 25 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 27 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS/ES
Contratante

ALEMPEQ - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME
Contratada

Protocolo 1233173

Errata

ERRATA À PORTARIA Nº 072, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, e em especial os conferidos pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, vem determinar a publicação da ERRATA, que serve para retificar a publicação da PORTARIA Nº. 072, de 20 de dezembro de 2023.

Onde se lê:

“as quais serão gozadas entre os dias 02 (dois) de janeiro a 02 (dois) de fevereiro do ano de 2024”.

Leia-se

“as quais serão gozadas entre os dias 02 (dois) de janeiro à 31 (trinta e um) de janeiro de 2024”.

Gabinete da Presidência, Mantenópolis/ES, 26 de dezembro de 2023.

JOSÉ PRATA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis/
ES

Protocolo 1233029

Viana

Decreto

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário decretou e ele

promulga o:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2023

Aprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Espírito Santo, relativa ao Exercício de 2021, de responsabilidade do gestor Wanderson Borghardt Bueno.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA** decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação Contas Anual da Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Espírito Santo, relativas ao Exercício de 2021, de responsabilidade do gestor Wanderson Borghardt Bueno, em conformidade com o Parecer Prévio TC-061/2023, objeto dos Processos 06846/2022-2 e 06847/2022-7.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 26 de dezembro de 2023.

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana

Protocolo 1232903

Edital

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - CMV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CONTADOR: EDITAL Nº 003/2023.

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO, DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, e de acordo com o Edital 003/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 01 de dezembro de 2023, RESOLVE:

1 CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

1.1 Tornar público a convocação para perícia médica admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2023, de acordo com a tabela a seguir.

NOME	CARGO	DATA	HORÁRIO
MARCIO ARAUJO DA COSTA	CONTADOR	27/12/2023	11:30 horas

1.2 Os candidatos acima convocados, deverão comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Viana, localizada na AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - CEP: 29130915 - VIANA - ES no horário indicado para a realização da perícia médica.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 12.6 do Edital 003/2023